



TERCEIROS

ANO II, Nº CLXXIII DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 016.2021

Nº da ATA: 015.3/2021

Validade: 21/05/2022

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa L M DIESEL PECAS EIRELI, CNPJ nº 38.111.940/0001-20, sediada na R SAO TIAGO-MENOR, 22, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Imperatriz, Maranhão, e-mail setacontabilidade2016@gmail.com, neste ato representada por, Laercio Mulle Rocha Ferreira, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 051.359.553, RG Nº 0348079520083, residente e domiciliado na Rua Tiago-Menor, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E RETÍFICA GERAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS						
ITE M/L OTE	DESCRIÇÃO	M AR CA	UNI DA DE	QUA NTID ADE	VAL OR UNIT	VALO R TOTA L
20	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	1000	R\$ 90,66	R\$ 90.660,00
21	SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	600	R\$ 90,50	R\$ 54.300,00
22	SERVIÇO DE RETIFICA GERAL VEÍCULOS	N/A	HH T	210	R\$ 90,64	R\$ 19.034,40
23	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL	N/A	HH T	950	R\$ 92,94	R\$ 88.293,00

MÁQUINAS						
24	SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL MÁQUINAS	N/A	HH T	520	R\$ 91,57	R\$ 47.616,40
25	SERVIÇO DE RETÍFICA GERAL MÁQUINAS	N/A	HH T	195	R\$ 92,93	R\$ 18.121,35
VALOR GLOBAL SERVIÇOS					R\$	318.025,15

DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QU AN T	UNI T	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	400	90,66	36.264,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	250	90,50	22.625,00
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	100	90,64	9.064,00
TOTAL R \$				R\$ 67.953,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QU AN T	UNI T	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	550	90,66	49.863,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	300	90,50	27.150,00
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	100	90,64	9.064,00
TOTAL R \$				R\$ 86.077,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QU AN T	UNI T	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	750	92,94	69.705,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	370	91,57	33.880,90
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	150	92,93	13.939,50
TOTAL R \$				R\$ 117.525,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QU	UNI	TOTAL

DOS SERVIÇOS		AN T	T	
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	200	92,94	18.588,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	150	91,57	13.735,50
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	45	92,93	4.181,85
TOTAL R \$				R\$ 36.505,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QU AN T	UNI T	TOTAL
MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	50	90,66	4.533,00
ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	50	90,50	4.525,00
RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM/TRABALHADA	10	90,64	906,40
TOTAL R \$				R\$ 9.964,40
VALOR TOTAL			R\$	318.025,15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei N° 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei N° 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do

Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

PELO BENEFICIÁRIO

Laercio Mulle Rocha Ferreira

L M DIESEL PECAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015.1/2021

Validade: 21/05/2022

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, sediada na R GUANABARA, 162, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, Maranhão, e-mail contratos@vediesel.com.br, neste ato representada por, Diego Saurin Parente, Brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 047.266.611, RG Nº 0499583220135, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 379, Entrocamento, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei

Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL	
1	PEÇAS MÁQUINA: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B	UNID	1	R\$ 75.800,00	R\$ 75.800,00	
2	PEÇAS MÁQUINA: PATROL MOTONIVELADORA XCMG	UNID	1	R\$ 77.700,00	R\$ 77.700,00	
3	PEÇAS MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA JCB	UNID	1	R\$ 69.700,00	R\$ 69.700,00	
4	PEÇAS MÁQUINA: TRATOR GIRICO NEW HOLLAND	UNID	1	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00	
5	PEÇAS MÁQUINA: TRATOR JOHN DEERE	UNID	20	R\$ 50.800,00	R\$ 1.016.000,00	
6	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT FIORINO, ANO: 2008	UNID	1	R\$ 17.980,00	R\$ 17.980,00	
11	PEÇAS VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO, ANO: 2015	UNID	6	R\$ 1.242,00	R\$ 7.452,00	
12	PEÇAS VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO FRIGOR, ANO: 2016	UNID	6	R\$ 1.242,00	R\$ 7.452,00	
13	PEÇAS VEÍCULO: CITROEN C3, ANO: 2017	UNID	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00	
15	PNEUS E ASSESÓRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNID	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00	
16	PNEUS E ASSESÓRIOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	UNID	1	R\$ 50.990,00	R\$ 50.990,00	
17	PNEUS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNID	1	R\$ 13.690,00	R\$ 13.690,00	
18	PNEUS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNID	1	R\$ 1.858,00	R\$ 1.858,00	
19	PNEUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	UNID	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00	
VALOR GLOBAL		CAMARA KM 24	Q BOM	UNID 8	R\$ 57.868,00	R\$ 2.224,00
DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS						
PNEUS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V TOTAL	
PNEU 900x20 LISO	GOO DYE AR	UN ID	4	R\$ 1.001,00	R\$ 4.004,00	
PNEU 900x20 BORRACHUDO	GOO DYE AR	UN ID	6	R\$ 1.242,00	R\$ 7.452,00	
CAMARA 900x20	Q BOM	UN ID	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00	
PROTETOR ARO 20	SBN	UN ID	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00	
PNEU 1000x20 - LISO	GOO DYE AR	UN ID	4	R\$ 1.146,00	R\$ 4.584,00	
PNEU 1000x20 - BORRACHUDO	GOO DYE AR	UN ID	6	R\$ 1.369,00	R\$ 8.214,00	
CAMARA 1000x20	Q BOM	UN ID	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00	
CAMARA KM 24	Q BOM	UN ID	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
PNEU 175/70R 13	GOO DYE AR	UN ID	8	R\$ 232,25	R\$ 1.858,00	
PNEU 265/70R16	GOO DYE AR	UN ID	16	R\$ 727,00	R\$ 11.632,00	
				R\$ 13.490,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
PNEU 175/70R 13	GOO	UN	8	R\$	R\$	

	DYE AR	ID		232,25	1.858,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.858,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
DESCRIÇÃO	MA RCA	UN ID	QUANT IDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PNEU 12.5/80-18	GOODYEAR	UN ID	8	R\$ 1.725,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.800,00	

VALOR GLOBAL PNEUS	R\$ 116.788,00
---------------------------	---------------------------

PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO ANO 2016					
DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT T.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNI D	2	VANNUCCI	R\$ 372,00	R\$ 744,00
ALAVANCA EMBREAGEM	UNI D	2	VANNUCCI	R\$ 38,00	R\$ 76,00
AUTOMÁTICO AUXILIAR	UNI D	2	BOSCH	R\$ 378,00	R\$ 756,00
BARRA TIRANTE ANGULAR	UNI D	2	ZL	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
BOMBA D'ÁGUA	UNI D	1	CUMMINS	R\$ 485,00	R\$ 485,00
BOMBA OLEO	UNI D	1	CUMMINS CH	R\$ 400,00	R\$ 400,00
BRONZE MANCAL CENTRAL 3TD	UNI D	1	CUMMINS	R\$ 298,00	R\$ 298,00
CABECOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	UNI D	2	FLEETGUARD	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
CAIXA SATELITE COMPLETA	UNI D	1	MERITOR	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
CARCACA PARTIDA COM BOBINA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 800,00
CHAVE MAGNÉTICA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 279,00	R\$ 558,00
COLAR EMBREAGEM	UNI D	2	EATON	R\$ 432,00	R\$ 864,00
COMANDO VALVULA	UNI D	1	SUSIN	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
CRUZETA CARDAN	UNI D	2	SPICER	R\$ 341,00	R\$ 682,00

DEFLETOR RADIADOR	UNI D	2	VANNUCCI	R\$ 183,00	R\$ 366,00
EMBUCHAMENTO	UNI D	2	MERITOR	R\$ 339,00	R\$ 678,00
ENGRENAGEM 1A	UNI D	2	EATON	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00
ENGRENAGEM 2A	UNI D	2	EATON	R\$ 1.152,00	R\$ 2.304,00
ENGRENAGEM 3A	UNI D	2	EATON	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00
ENGRENAGEM 4A	UNI D	2	REX	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	UNI D	1	EATON	R\$ 542,00	R\$ 542,00
ENGRENAGEM MOTRIZ	UNI D	1	EATON	R\$ 2.765,00	R\$ 2.765,00
ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	UNI D	1	EATON	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	UNI D	6	CUMMINS	R\$ 72,00	R\$ 432,00
FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	UNI D	2	REI AUTO PARTS	R\$ 217,00	R\$ 434,00
GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNI D	1	REI AUTO PARTS	R\$ 280,00	R\$ 280,00
HELICE VENTILADOR	UNI D	2	MODEFER	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
INDUZIDO PARTIDA	UNI D	1	BOSCH	R\$ 376,00	R\$ 376,00
INTERRUPTOR OLEO	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 47,00	R\$ 94,00
INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
JUNTA CABECOTE	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 473,00	R\$ 946,00
JUNTA CÂRTER	UNI D	2	CUMMINS	R\$ 235,00	R\$ 470,00
JUNTA MOTOR INFERIOR	UNI D	2	CUMMINS CH	R\$ 1.096,00	R\$ 2.192,00
JUNTA MOTOR SUPERIOR	UNI D	2	CUMMINS CH	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	1	EATON	R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,00
LONA FREIO	UNI D	2	COBRE Q	R\$ 200,00	R\$ 400,00
LUVA CARDAN	UNI D	2	REI AUTO PARTS	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
LUVA PINHÃO	UNI D	2	REI AUTO PARTS	R\$ 871,00	R\$ 1.742,00

LUVA REDUCAO	UNID	2	EATON	R\$ 641,00	R\$ 1.282,00
LUVA TRASEIRA CAIXA	UNID	2	NAKATA	R\$ 316,00	R\$ 632,00
MANGOTE FILTRO AR	UNID	2	RESERPLASTIC	R\$ 351,00	R\$ 702,00
CARDAN	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 357,00	R\$ 714,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	2	CUMMINS CH	R\$ 410,00	R\$ 820,00
REPARO COMPRESSOR	UNID	2	FREIOS FARJ	R\$ 136,00	R\$ 272,00
RETENTOR PINHÃO	UNID	2	MERITOR	R\$ 182,00	R\$ 364,00
ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UNID	2	TIMKEN	R\$ 218,00	R\$ 436,00
SENSOR FILTRO RACOR	UNID	2	FORD	R\$ 87,00	R\$ 174,00
SENSOR ROTACAO	UNID	1	BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	4	DURAMETAL	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	UNID	2	EATON	R\$ 194,00	R\$ 388,00
TUBO COMBUSTÍVEL	UNID	1	FORD	R\$ 257,00	R\$ 257,00
TUBO SUCCAO CARTER	UNID	1	CUMMINS	R\$ 867,00	R\$ 867,00
VALVULA RESFRIADOR	UNID	2	CUMMINS	R\$ 341,00	R\$ 682,00
				R\$ 49.900,00	

ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 11,00	R\$ 11,00
ANTICHAMA	UNID	1	DECAR	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	2	VIEMAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNID	1	LUK	R\$ 245,00	R\$ 245,00
BANDEJA DIANTEIRA LD	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA DIANTEIRA LE	UNID	4	NAKATA	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA TRASEIRA LD/LE	UNID	4	MAZI	R\$ 153,00	R\$ 612,00
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	VP8	R\$ 8,00	R\$ 32,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	GETOFL EX	R\$ 26,00	R\$ 104,00
BATENTE MOLA	UNID	2	KIT&CIA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
BICO INJETOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 288,00
BIELA	UNID	4	FIAT	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
BINOCLO ALAVANCA	UNID	1	VP8	R\$ 44,00	R\$ 44,00
BOBINA CAMPO	UNID	1	BOBINA UTO	R\$ 107,00	R\$ 107,00
BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	EURO	R\$ 109,00	R\$ 109,00
BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO EXTERNA	UNID	1	BOSCH	R\$ 296,00	R\$ 296,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	INDISA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
BOMBA OLEO	UNID	1	SCHAD EK	R\$ 303,00	R\$ 303,00
BRAÇO OSCILANTE	UNID	2	VP8	R\$ 54,00	R\$ 108,00
BRONZE BIELA STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 114,00	R\$ 114,00
BRONZJTMANCAL STD	UNID	1	MAHLE	R\$ 137,00	R\$ 137,00
BQçtfa BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	NAKATA	R\$ 7,00	R\$ 56,00
BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	SABO	R\$ 22,00	R\$ 44,00
BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UNID	2	GETOFL EX	R\$ 34,00	R\$ 68,00
BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	MAHLE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2	AXIOS	R\$ 48,00	R\$ 96,00
BUJÃO BLOCO	UNID	4	PATRAL	R\$ 16,00	R\$ 64,00
BUJÃO CÂRTER	UNID	1	CORCE RAMA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
CABO	UNID	1	CABOV	R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO ANO 2018

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	CORCE RA.VA	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ALAVANCA FREIO MAO	UNID	1	CORCE RAMA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	MONROE	R\$ 236,00	R\$ 944,00
AMORTECEDOR PORTA MALA	UNID	4	NAKATA	R\$ 54,00	R\$ 216,00
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 231,00	R\$ 924,00
ANEL SINCRONIZADOR 1" 2" EXTERNO	UNID	1	IMCE	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ANEL SINCRONIZADOR 1" 2" INTERNO	UNID	1	IMCE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
ANEL SINCRONIZADOR 3" 4*	UNID	1	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
ANEL SINCRONIZADOR 5*	UNID	1	IMCE	R\$ 75,00	R\$ 75,00

ACELERADOR	D		EL	49,00	49,00
CABO CAPO	UNI D	1	IKS	R\$ 49,00	R\$ 49,00
CABO EMBREAGEM	UNI D	1	FAN IA	R\$ 84,00	R\$ 84,00
CABO FREIO MAO LD	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CABO FREIO MAO LE	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 104,00	R\$ 104,00
CABO SELETOR	UNI D	1	CABOV EL	R\$ 175,00	R\$ 175,00
CABO VELA	UNI D	1	DAYCO	R\$ 114,00	R\$ 114,00
CAMISA MOTOR STD C/4UND	UNI D	1	RIOSUL ENSE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CARÇA VALVULA THERMOSTÁTICA	UNI D	1	VALCL EI	R\$ 195,00	R\$ 195,00
CÁRTER	UNI D	1	FIAT	R\$ 178,00	R\$ 178,00
CILINDRO AUXILIAR EMBLEAGEM	UNI D	1	LUK	R\$ 136,00	R\$ 136,00
CILINDRO IGNIÇÃO	UNI D	1	UNIVER SAL	R\$ 102,00	R\$ 102,00
CILINDRO MESTRE FREIO	UNI D	1	ATE	R\$ 147,00	R\$ 147,00
CILINDRO RODA TRASEIRA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 66,00	R\$ 132,00
CILINDRO RODA TRASEIRA	UNI D	2	BOSCH	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	UNI D	2	DPAUL A	R\$ 60,00	R\$ 120,00
COMANDO DE VALVULA	UNI D	1	CGD	R\$ 162,00	R\$ 162,00
COMANDO VALVULA	UNI D	1	APLIC	R\$ 229,00	R\$ 229,00
CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	UNI D	1	PATRA L	R\$ 103,00	R\$ 103,00
CORPO BORBOLETA	UNI D	1	FIAT	R\$ 465,00	R\$ 465,00
COXIM CAMBIO	UNI D	1	JAHU	R\$ 49,00	R\$ 49,00
COXIM MOTOR	UNI D	2	SAMPE L	R\$ 130,00	R\$ 260,00
DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	UNI D	1	CORCE RAMA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	2	FREMA X	R\$ 68,00	R\$ 136,00
ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNI D	1	ANROI	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ESPUMA EXPANSIVA	UNI D	1	WURTH	R\$ 25,00	R\$ 25,00
FAROL LD/LE	UNI D	2	ARTEB	R\$ 193,00	R\$ 386,00
GARFO 1" 2ª	UNI D	1	IMCE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
GARFO 5"	UNI D	1	IMCE	R\$ 54,00	R\$ 54,00
GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	UNI D	8	RIOSUL ENSE	R\$ 9,00	R\$ 72,00
INDUZIDO PARTIDA	UNI D	1	ARI ELO	R\$ 209,00	R\$ 209,00

INTERRUPTOR VIDRO	UNI D	2	UNIVER SAL	R\$ 42,00	R\$ 84,00
JUNTA TAMPA VALVULA	UNI U	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 5,00	R\$ 5,00
KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31 MM	UNI D	2	VP8	R\$ 5,00	R\$ 10,00
KIT CONECTOR 6 VIAS	UNI D	2	RAINH A DAS SETE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	1	VALEO	R\$ 517,00	R\$ 517,00
KIT MOLA SAPATA FREIO	UNI D	2	VP8	R\$ 28,00	R\$ 56,00
LANTERNA DIANTEIRA LD	UNI D	1	HT	R\$ 44,00	R\$ 44,00
LANTERNA DIANTEIRA LE	UNI D	1	HT	R\$ 50,00	R\$ 50,00
MODULO IGNIÇÃO	UNI D	1	MOBILE TRON	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PASTILHA FREIO	UNI D	1	ATE	R\$ 84,00	R\$ 84,00
POLIA VIRABREQUIM	UNI D	1	DAYCO	R\$ 251,00	R\$ 251,00
REJ^-AUfifcÍAR	UNI D	1	DN1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRÓNICA	UNI D	1	DNI	R\$ 153,00	R\$ 153,00
RELE TEMPORIZADOR VIDRO	UNI D	2	DNI	R\$ 31,00	R\$ 62,00
RESISTÊNCIA MODULO COMBUSTÍVEL	UNI D	1	MAGNE TI MAREL LI	R\$ 157,00	R\$ 157,00
RETENTOR HASTE VALVULA	UNI D	1	TENUP	R\$ 14,00	R\$ 14,00
SAPATA FREIO	UNI D	1	MAZZIC A3	R\$ 128,00	R\$ 128,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI D	2	FREMA X	R\$ 98,00	R\$ 196,00
TAMPA MODULO COMBUSTÍVEL	UNI D	1	TSA	R\$ 39,00	R\$ 39,00
TAMPA RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UNI D	1	FLORIO	R\$ 11,00	R\$ 11,00
TAMPA VALVULA THERMOSTÁTICA	UNI D	1	CORCE RAMA	R\$ 92,00	R\$ 92,00
TIRANTE CAMBIO	UNI D	2	KIT&CI A	R\$ 49,00	R\$ 98,00
TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	UNI D	2	VP8	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TIRANTE TRAMBULADOR	UNI D	2	VP8	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	UNI D	2	UNIVER SAL	R\$ 170,00	R\$ 340,00
TRAVESSA CAIXA MARCHA	UNI D	2	TOYOT A	R\$ 190,00	R\$ 380,00
TRAVESSA INFERIOR MOTOR	UNI D	2	DHF	R\$ 221,00	R\$ 442,00
VALVULA ADMISSÃO C/4UND	UNI D	2	RIC	R\$ 49,00	R\$ 98,00

VALVULA CANISTER	UNID	2	AUTRON	R\$ 60,00	R\$ 120,00
VALVUIA EQUALIZADORA	UNID	2	CORCERAMA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
VALVULA ESCAPE JGC/4UND	UNID	2	METALLEVE	R\$ 148,00	R\$ 296,00
VALVULA PROPORCIONADOR A FREIO	UNID	2	ATE	R\$ 76,00	R\$ 152,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2	VALCL EI	R\$ 157,00	R\$ 314,00
VELA INIGNIÇÃO	UNID	4	FIAT	R\$ 31,00	R\$ 124,00
				R\$ 17.980,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AIJWANÇA CAMBIO	UNID	2	PATRAL	R\$ 409,00	R\$ 818,00
ALTERNADOR	UNID	2	VALEO	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
ANEL VEDAÇÃO TAMPA	UNID	3	SABO	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ARRUELA ENCOSTO	UNID	2	METALLEVE	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BARRA DIREÇÃO LD	UNID	2	LONTRA	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
BARRA DIREÇÃO LE	UNID	2	LONTRA	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
BATERIA 100H LE PATROL	UNID	4	BOSCH	R\$ 641,00	R\$ 2.564,00
BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	UNID	1	URBA	R\$ 342,00	R\$ 342,00
BOMBA D ÁGUA (UND)	UNID	1	URBA	R\$ 665,00	R\$ 665,00
BRONZE BIELA PATROL	UNID	4	METALLEVE	R\$ 164,00	R\$ 656,00
BRONZE MANCAL 0.25	UNID	4	METALLEVE	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
BUCHA ACOPLAMENTO	UNID	2	PATRAL	R\$ 314,00	R\$ 628,00
BUCHA BANDEJA	UNID	4	REX	R\$ 164,00	R\$ 656,00
BUCHA BIELA	UNID	4	MAHLE	R\$ 147,00	R\$ 588,00
BUCHA COMANDO	UNID	2	METALLEVE	R\$ 205,00	R\$ 410,00
BUCHA EIXO BALANCIM	UNID	6	METALLEVE	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	UNID	6	EATON	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00

BUCHA MANCAL CENTRAL	UNID	2	MAHLE	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BUCHA MANGA EIXO	UNID	2	AXIOS	R\$ 272,00	R\$ 544,00
BUCHA PEDAL ACELERADOR	UNID	2	PATRAL	R\$ 426,00	R\$ 852,00
ÇALtaP-AJUSTE 0.50.MM	UNID	10	PATRAL	R\$ 81,00	R\$ 810,00
CAIÇO AJUSTE 1.00MM	UNID	10	PATRAL	R\$ 81,00	R\$ 810,00
CANTO GRADE	UNID	4	VECTORE	R\$ 205,00	R\$ 820,00
CAPA ACOPLAMENTO	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 444,00	R\$ 888,00
CHAVE DE INIGNIÇÃO	UNID	2	MORCEGO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
COLAR EMBREAGEM	UNID	2	MWO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
CONE ENGATE	UNID	2	BHF	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
CREMALHEIRA	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
DENTE CONCHA	UNID	12	VECTORE	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
DISCO AJUSTE	UNID	2	PATRAL	R\$ 422,00	R\$ 844,00
DISCO EMBREAGEM (UND)	UNID	2	PATRAL	R\$ 487,00	R\$ 974,00
EIXO SECUNDÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 1.084,00	R\$ 2.168,00
ENGRENAGEM MOTRIZ	UNID	2	EATON	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	UNID	2	BELAROSA	R\$ 164,00	R\$ 328,00
FILTRO AR EXT	UNID	12	TEC FIL	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
FILTRO AR INTERNO	UNID	12	TEC FIL	R\$ 81,00	R\$ 972,00
FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	UNID	12	TEC FIL	R\$ 127,00	R\$ 1.524,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	12	TEC FIL	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	12	TEC FIL	R\$ 65,00	R\$ 780,00
GARFO EMBREAGEM	UNID	1	MOMAG	R\$ 444,00	R\$ 444,00
HELICE VENTILADOR	UNID	2	MODEFER	R\$ 311,00	R\$ 622,00
IMPULSOR PARTIDA	UNID	2	ZEM	R\$ 487,00	R\$ 974,00
INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VDO	R\$ 349,00	R\$ 698,00
KIT MOTOR	UNID	2	CUMMINS	R\$ 1.224,00	R\$ 2.448,00
LÂMINA	UNID	4	ROCHE	R\$	R\$

	D		STER	481,00	1.924,00
LUVA CARDAN	UNID	2	MERITOR	R\$ 486,00	R\$ 972,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNID	2	CAFIL	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LE	UNID	2	CAFIL	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
MANÓMETRO PRESSÃO ÓLEO	UNID	2	VTO	R\$ 139,00	R\$ 278,00
PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	UNID	6	RODAFUSO	R\$ 37,00	R\$ 222,00
PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	UNID	10	RODAFUSO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
PINHÃO PARTIDA	UNID	2	ZEM	R\$ 274,00	R\$ 548,00
PINO CENTRAL	UNID	2	BUTUEM	R\$ 314,00	R\$ 628,00
TORÇA PRISIONEIRO	UNID	6	PATRAL	R\$ 28,00	R\$ 168,00
REPARO BOMBA AUXILIAR	UNID	2	VANNUCC!	R\$ 304,00	R\$ 608,00
RETENTOR BALANCIM	UNID	6	ORION	R\$ 94,00	R\$ 564,00
RETENTOR COMANDO	UNID	6	ORION	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	UNID	6	SABO	R\$ 164,00	R\$ 984,00
RETENTOR POLIA	UNID	6	SABO	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	6	SABO	R\$ 411,00	R\$ 2.466,00
ROLAMENTO VOLANTE	UNID	6	INA	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
SAPATA FREIO	UNID	6	LUSAR	R\$ 306,00	R\$ 1.836,00
SEDE VÁLVULA	UNID	2	RIO SULENSE	R\$ 168,00	R\$ 336,00
SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UNID	2	SICAP	R\$ 274,00	R\$ 548,00
SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	SICAP	R\$ 444,00	R\$ 888,00
SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UNID	2	REY	R\$ 238,00	R\$ 476,00
SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	REY	R\$ 336,00	R\$ 672,00
TERMINAL BARRA CENTRAL	UNID	3	TRW	R\$ 174,00	R\$ 522,00
TERMINAL LD	UNID	4	NAKATA	R\$ 139,00	R\$ 556,00
TERMINAL LE	UNID	4	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 504,00
TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 376,00	R\$ 752,00

COMBUSTÍVEL					
TUBO RÍGIDO BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
VÁLVUIX PRESSÃO ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
VELOCIMETRO	UNID	2	VTO	R\$ 486,00	R\$ 972,00
VOLANTE DIREÇÃO	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 442,00	R\$ 884,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.800,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PATROL MOTONIVELADORA XCMG

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
ANEL CONVERSOR	UNID	2	PILOTO	R\$ 27,00	R\$ 54,00
ANEL SEGMENTO	UNID	2	COFAP	R\$ 86,00	R\$ 172,00
ANEL TEFLON	UNID	9	PILOTO	R\$ 5,00	R\$ 45,00
ARRUELA TRAVA	UNID	18	PATRAL	R\$ 27,00	R\$ 486,00
BALANÇA BALDE	UNID	12	PATRAL	R\$ 68,00	R\$ 816,00
BOMBA TRM S/CANECA	UNID	1	CARTER	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
BUCHA ROTULA	UNID	4	PATRAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
BUCHA BALANÇA TRM	UNID	4	REY	R\$ 68,00	R\$ 272,00
CABO ACELERADOR	UNID	6	TUBA	R\$ 122,00	R\$ 732,00
CABO REVERSÃO	UNID	6	CABOVEL	R\$ 122,00	R\$ 732,00
CILINDRO MESTRE	UNID	2	VARGA	R\$ 1.377,00	R\$ 2.754,00
COROA PLANETARIA	UNID	2	SI'YCE	R\$ 1.504,00	R\$ 3.008,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
COXIM MOTOR	UNID	8	REY	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
COXIM RADIADOR	UNID	8	REX	R\$ 34,00	R\$ 272,00
CKKMALHEIKA 16/32 FUIROS	UNID	6	PATRAL	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
CRUZETA	UNID	6	SKF	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
CUBO CONVERSO	UNID	6	PATRAL	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00

DEFLETOR CONVERSOR	UNID	2	PATRAL	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
DENTE CONCHA	UNID	18	VECTORE	R\$ 207,00	R\$ 3.726,00
DISCO GROSSO	UNID	4	VECTORE	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
ENGRENAGEM SOLAR	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
ESTATOR CONVERSOR	UNID	2	ZEM	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
FILTRO EXTERNO	AR UNID	12	TEC FIL	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
FILTRO INTERNO	AR UNID	12	TEC FIL	R\$ 78,00	R\$ 936,00
FILTRO CONVERSOR	UNID	12	VOX	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
FILTRO DIESEL	UNID	12	VOX	R\$ 78,00	R\$ 936,00
FILTRO TANQUE HIDRÁULICO	UNID	12	TEC FIL	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
FILTRO TELA	UNID	12	TEC FIL	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
GAXETA DO FILTRO	UNID	2	ORION	R\$ 5,00	R\$ 10,00
HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	2	TRW	R\$ 260,00	R\$ 520,00
HEUCE	UNID	4	MODEFER	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	4	SABO	R\$ 51,00	R\$ 204,00
LAMINA	UNID	4	VECTORE	R\$ 1.161,00	R\$ 4.644,00
LUVA DO CARDAN	UNID	4	SPYCER	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
LUVA SAÍDA	UNID	4	SPYCER	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
MANCAL SEM ROLAMENTO	UNID	4	LUSAR	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
MANGUEIRA HIDRÁULICA	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 215,00	R\$ 860,00
MANGUEIRA INF. RADIADOR	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
MANGUEIRA PURIFICADO	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 95,00	R\$ 380,00
MANQUEIRA SUPERIOR	UNID	4	LUCIFLEX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	64	JAHU	R\$ 6,00	R\$ 384,00
PARAFUSO LAMINA	UNID	36	JAHU	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00

PINO BALANÇA	UNID	6	VIEMAR	R\$ 132,00	R\$ 792,00
PINO BALDE	UNID	6	ROCHESTER	R\$ 132,00	R\$ 792,00
PINO BRONZE	UNID	6	PATRAL	R\$ 153,00	R\$ 918,00
POLIA VENTILADOR	UNID	6	TRIADE	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
PORCA BALANÇA	UNID	6	LUSAR	R\$ 78,00	R\$ 468,00
PORCA LAMINA	UNID	36	LUSAR	R\$ 6,00	R\$ 216,00
REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	4	ORION	R\$ 186,00	R\$ 744,00
REPARO CILINDRO FREIO	UNID	4	ORION	R\$ 209,00	R\$ 836,00
REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	10	ORION	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	10	ORION	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
RETENTOR CONVERSO	UNID	8	SABO	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
RETENTOR DIF.	UNID	8	SABO	R\$ 119,00	R\$ 952,00
RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	8	SABO	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
RETENTOR RODA TRASEIARA	UNID	8	SABO	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	REX	R\$ 207,00	R\$ 828,00
SILENCIOSO	UNID	3	SICAP	R\$ 260,00	R\$ 780,00
SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	2	CAFIL	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
TAMPA	UNID	2	LUSAR	R\$ 437,00	R\$ 874,00
TERMINAL DOS CABOS	UNID	12	ROCHESTER	R\$ 44,00	R\$ 528,00
TRAVA CONVERSOR	UNID	6	PATRAL	R\$ 68,00	R\$ 408,00
TRAVA	UNID	12	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 408,00
TUBO ESCAPAMENTO	UNID	6	SICAP	R\$ 139,00	R\$ 834,00
VARETA OLEO	UNID	2	DECAR	R\$ 132,00	R\$ 264,00
				R\$ 77.700,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RETROESCAVADEIRA JCB					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA	UNID	2	VECTORE	R\$ 413,00	R\$ 826,00

ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	4	VECTORE	R\$ 95,00	R\$ 380,00
BARRA DIREÇÃO COMPLETA	UNID	4	NAKATA	R\$ 218,00	R\$ 872,00
BATERIA 150 AMP.	UNID	6	BOSCH	R\$ 802,00	R\$ 4.812,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	R\$ 297,00	R\$ 594,00
CABO EMBREAGEM	UNID	2	CABOVEL	R\$ 218,00	R\$ 436,00
CARDAN	UNID	2	PATRAL	R\$ 1.975,00	R\$ 3.950,00
CILINDRO MESTRE	UNID	2	TRW	R\$ 413,00	R\$ 826,00
COLAR EMBREAGEM	UNID	2	CAFIL	R\$ 159,00	R\$ 318,00
COLMÊDIA RADIADOR	UNID	2	VISCONDE	R\$ 1.016,00	R\$ 2.032,00
COROA E PINHÃO	UNID	2	PATRAL	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	R\$ 127,00	R\$ 508,00
COXIM MOTOR	UNID	4	PATRAL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
COXIM RADIADOR	UNID	4	PATRAL	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
CREMALHEIRA MOTOR	UNID	4	PATRAL	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
CRUZETA CARDAN	UNID	6	PATRAL	R\$ 43,00	R\$ 258,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	6	PATRAL	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
DENTE CONCHA	UNID	18	VECTORE	R\$ 45,00	R\$ 810,00
DISCO EMBREAGEM	UNID	4	SACHS	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
*fXÇ> INTERMEDIÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
FILTRO AR EXT.	UNID	6	TEC FIL	R\$ 102,00	R\$ 612,00
FILTRO AR INTERNO	UNID	6	TEC FIL	R\$ 76,00	R\$ 456,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	6	TEC FIL	R\$ 55,00	R\$ 330,00
FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	UNID	6	TEC FIL	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
FILTRO OLEO	UNID	6	TEC FIL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID	6	TEC FIL	R\$ 56,00	R\$ 336,00
HÉLICE VENTILADOR	UNID	4	MODEFER	R\$ 192,00	R\$ 768,00
HORIMETRO	UNID	2	VDO	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00

IMPULSOR	UNID	2	ZEM	R\$ 322,00	R\$ 644,00
INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VDO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
LONA DE FREIO	UNID	4	LUSAR	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
LUVA CARDAN	UNID	4	SPICER	R\$ 127,00	R\$ 508,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNID	2	CAFIL	R\$ 413,00	R\$ 826,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LE	UNID	2	CAFIL	R\$ 413,00	R\$ 826,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	2	JAIU	R\$ 140,00	R\$ 280,00
MANOOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	2	JAHU	R\$ 131,00	R\$ 262,00
MANÓMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	UNID	2	VTO	R\$ 76,00	R\$ 152,00
PARAFUSO FIXADOR MOTOF PARTIDA	UNID	6	RODAFU	R\$ 6,00	R\$ 36,00
PARAFUSO PRISIONEIRO 8X. 10	UNID	2	RODAFU	R\$ 13,00	R\$ 26,00
PINHÃO PARTIDA	UNID	2	MOTOPECAS	R\$ 140,00	R\$ 280,00
PINO CENTRAL	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 192,00	R\$ 384,00
PLATÓ EMBREAGEM	UNID	2	PATRAL	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
PORCA PRISIONEIRO	UNID	4	PATRAL	R\$ 16,00	R\$ 64,00
REPARO BOMBA AUXILIAR	UNID	4	ORION	R\$ 135,00	R\$ 540,00
HP;PARO DOMI3A HIDRÁULICA	UNID	4	ORION	R\$ 88,00	R\$ 352,00
RESFRIADOR OLEO MOTOR	UNID	4	VANNUCCI	R\$ 886,00	R\$ 3.544,00
RETENTOR BALANCIM	UNID	4	ORION	R\$ 23,00	R\$ 92,00
RETENTOR COMANDO	UNID	4	ORION	R\$ 32,00	R\$ 128,00
RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	UNID	4	SABO	R\$ 67,00	R\$ 268,00
RETENTOR RODA DIANT. EXT.	UNID	4	SABO	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
RETENTOR RODA DIANT. INT	UNID	4	SABO	R\$ 205,00	R\$ 820,00
RETENTOR RODA TRAS. EXT.	UNID	4	SABO	R\$ 192,00	R\$ 768,00
RETENTOR RODA TRAS. INT.	UNID	4	SABO	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	4	SABO	R\$ 192,00	R\$ 768,00
ROLAMENTO DIANT. EXT.	UNID	4	INA	R\$ 234,00	R\$ 936,00
ROLAMENTO DIANT. INI'.	UNID	4	INA	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00

ROLAMENTO EIXO	UNID	4	INA	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNID	4	INA	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
ROLAMENTO VOLANTE	UNID	4	INA	R\$ 162,00	R\$ 648,00
ROLAMENTO VOLANTE MOTCR	UNID	4	INA	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
RETENTOR POLIA	UNID	4	SABO	R\$ 140,00	R\$ 560,00
SAPATA DE FREIO	UNID	4	LUSAR	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
SEDE VÁLVULA	UNID	8	RIO SULENS F.	R\$ 192,00	R\$ 1.536,00
SEMI EIXO LD	UNID	2	MAXGEAR	R\$ 330,00	R\$ 660,00
SEMI EIXO LONGO	UNID	2	MAXGEAR	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
SILENCIOSO	UNID	2	SICAP	R\$ 267,00	R\$ 534,00
SILENCIOSO INTER.	UNID	2	SICAP	R\$ 395,00	R\$ 790,00
SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2	SICAP	R\$ 286,00	R\$ 572,00
SUPORTE SILENCIOSO INTER	UNID	2	REY	R\$ 422,00	R\$ 844,00
SUPORJE-SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	1	REY	R\$ 382,00	R\$ 382,00
TERMINAL BARRA CENTRAL	UNID	2	TRW	R\$ 129,00	R\$ 258,00
TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 36,00	R\$ 72,00
VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 192,00	R\$ 384,00
VELOCIM ENTRO	UNID	4	VTO	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
				R\$ 69.700,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO ANO 2015

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MONROE	R\$ 240,00	R\$ 960,00
ANEL VEDACAO TUBO	UNID	2	IVECO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
AUTOMÁTICO AUXILIAR	UNID	2	ZM	R\$ 168,00	R\$ 336,00
BALANÇIM VALVULA CONJUNTO	UNID	6	MWM	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	CUMMI	R\$	R\$

	D		NS CH	251,00	251,00
BOMBA OLEO	UNID	1	IVECO	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
BRONZE BIELA STD	UNID	2	CUMMINS	R\$ 250,00	R\$ 500,00
BRONZE MANCAL CENTRAL STD	UNID	2	CUMMINS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 432,00	R\$ 864,00
CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	UNID	1	FREIOS FAHJ	R\$ 175,00	R\$ 175,00
CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	MERITOR	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00
CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	UNID	2	AXLET ECH	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CALCO AJUSTE DIFERENCIA (LATERAL) KIT	UNID	2	AXLET EC1	R\$ 105,00	R\$ 210,00
CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	UNID	2	LNG	R\$ 64,00	R\$ 128,00
CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	2	I3Z AUTOMOTIVE	R\$ 84,00	R\$ 168,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	LNG	R\$ 113,00	R\$ 226,00
CILINDRO EMBREAGEM	UNID	2	FREIOS FAHJ	R\$ 259,00	R\$ 518,00
CILINDRO GARFO CAIXA	UNID	2	ZF	R\$ 168,00	R\$ 336,00
CILINDRO IGNICAO	UNID	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	FREIOS FANJ	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
COMANDO VALVULA	UNID	2	SUSIN	R\$ 967,00	R\$ 1.934,00
CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	UNID	2	ZF	R\$ 221,00	R\$ 442,00
COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	REI	R\$ 394,00	R\$ 788,00
CRUZETA CARDAN	UNID	2	SPICER	R\$ 220,00	R\$ 440,00
CRUZETA DIFERENCIAL	UNID	1	MERITOR	R\$ 355,00	R\$ 355,00
CUICA FREIO 24X30	UNID	4	LNG	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	UNID	1	AXLET ECH	R\$ 14,00	R\$ 14,00
EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	UNID	1	MERITOR	R\$ 648,00	R\$ 648,00
EIXO SAIDA DIFERENCIAL	UNID	1	MERITOR	R\$ 849,00	R\$ 849,00
EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	MODEFER	R\$ 945,00	R\$ 945,00
FAROL AUXILIAR LD	UNID	2	ORGUS	R\$ 199,00	R\$ 398,00

FAROL AUXILIAR LE	UNID	2	ORGUS	R\$ 199,00	R\$ 398,00
FAROL LD	UNID	2	NINO	R\$ 462,00	R\$ 924,00
FAROL LE	UNID	2	NINO	R\$ 462,00	R\$ 924,00
FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 172,00	R\$ 344,00
GARFO EMBREAGEM	UNID	1	FLAUS	R\$ 113,00	R\$ 113,00
GARFO SOLDAVEL	UNID	2	REI AUTO PARTS	R\$ 367,00	R\$ 734,00
INTERRUPTOR FREIO	UNID	2	3RHO	R\$ 51,00	R\$ 102,00
INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	UNID	2	MARFL EX	R\$ 57,00	R\$ 114,00
JUNTA MOTOR	UNID	1	SABO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00
junta tampa valvulas	UNID	2	IVECO	R\$ 255,00	R\$ 510,00
KIT MOTOR	UNID	6	MWM	R\$ 431,00	R\$ 2.586,00
LANTERNA DIANTEIRA LD	UNID	2	ORGUS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
LANTERNA DIANTEIRA LE	UNID	2	ORGUS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	2	COBRE Q	R\$ 150,00	R\$ 300,00
PLANETARIA DIFERENCIAL LD	UNID	2	MERITOR	R\$ 210,00	R\$ 420,00
PLANETARIA DIFERENCIAL LE	UNID	2	MERITOR	R\$ 199,00	R\$ 398,00
REPARO COMPRESSOR AR	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 95,00	R\$ 190,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	UNID	2	IVECO	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
RETENTOR PINHÃO	UNID	2	MERITOR	R\$ 135,00	R\$ 270,00
RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 206,00	R\$ 412,00
SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	UNID	2	REI	R\$ 206,00	R\$ 412,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	4	ALVARCO	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	UNID	2	QUINELATO	R\$ 218,00	R\$ 436,00
TAMPA EIXO CARRETAO	UNID	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	UNID	2	CUMMINS	R\$ 101,00	R\$ 202,00
VALVULA MODULADORA FRLIO ABS	UNID	1	VOLKSWAGEN	R\$ 590,00	R\$ 590,00
VALVULA	UNID	1	CUMMI	R\$	R\$

RETENÇÃO (DOSADORA)	D	NS	764,00	764,00
			R\$ 34.900,00	

SECRETARIA DE AGRICULTURA - TRATOR GIRICO NEW HOLLAND

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL BI PARTIDA	UNID	2	IMCE	R\$ 19,00	R\$ 38,00
ANEL ELÁSTICO	UNID	10	PATRAL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
ANEL SINCRONIZADO	UNID	4	IMCE	R\$ 48,00	R\$ 192,00
ANEL TRAVA EIXO	UNID	10	PATRAL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
ANEL TRAVA ENGREMAGEM	UNID	6	EATON	R\$ 34,00	R\$ 204,00
ANEL TRAVA MOTOR	UNID	6	EATON	R\$ 24,00	R\$ 144,00
ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	6	EATON	R\$ 28,00	R\$ 168,00
ARO EMBREAGEM	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 36,00	R\$ 72,00
ARRUELA 3/8 15CM	UNID	20	PATRAL	R\$ 6,00	R\$ 120,00
ARRUELA ENCOSTO	UNID	2	PATRAL	R\$ 47,00	R\$ 94,00
ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	2	VIEMAR	R\$ 42,00	R\$ 84,00
BALANÇIM	UNID	4	MECANOFABRIL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	2	VECTORE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
BARRA DIREÇÃO	UNID	4	DRIVEWAY	R\$ 189,00	R\$ 756,00
BICO INJETOR	UNID	8	BOSCH	R\$ 88,00	R\$ 704,00
BUCIA HASTE	UNID	4	BUTUEM	R\$ 43,00	R\$ 172,00
BUCHA MANGA EIXO	UNID	8	VANNUCCI	R\$ 32,00	R\$ 256,00
BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S'	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 28,00	R\$ 224,00
BUCHA VOLANTE	UNID	8	INA	R\$ 60,00	R\$ 480,00
BUJÃO BLOCO	UNID	4	VP8	R\$ 19,00	R\$ 76,00
CABEÇA ARTICULADORA	UNID	4	VIEMAR	R\$ 103,00	R\$ 412,00
CABO 2 RCA	UNID	4	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CABO ACELERADOR	UNID	4	CABOVEL	R\$ 43,00	R\$ 172,00
CABO EMBREAGEM	UNID	4	TURBA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
ÇAQUÊ VELOCÍMETRO	UNID	4	TURBA	R\$ 59,00	R\$ 236,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	CONTITEC	R\$ 122,00	R\$ 244,00

CORREIA DENTADA	UNI D	2	DAYCO	R\$ 127,00	R\$ 254,00
COXIM RADIADOR	UNI D	4	JAHU	R\$ 53,00	R\$ 212,00
CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	UNI D	4	STHAL	R\$ 126,00	R\$ 504,00
CRUZETA CARDAN	UNI D	6	SPICER	R\$ 87,00	R\$ 522,00
CUBO ACOPLAGEM	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 91,00	R\$ 182,00
CUBO EIXO DIANTEIRO	UNI D	2	VECTO RE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
CUBO HASTER	UNI D	2	VECTO RE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
DISCO EIXO EMBREAGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 126,00	R\$ 252,00
DISCO EMBREAGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 395,00	R\$ 790,00
EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNI D	2	REX	R\$ 131,00	R\$ 262,00
EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	UNI D	2	REX	R\$ 137,00	R\$ 274,00
EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNI D	2	REX	R\$ 206,00	R\$ 412,00
EIXO AÇO USINADO	UNI D	2	KLAUS	R\$ 433,00	R\$ 866,00
EIXO BALANCIN	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 289,00	R\$ 578,00
ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNI D	2	VOX	R\$ 122,00	R\$ 244,00
ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNI D	2	VOX	R\$ 90,00	R\$ 180,00
EMBOLO	UNI D	2	CAFIL	R\$ 161,00	R\$ 322,00
ENGRENAGEM 1"	UNI D	2	EATON	R\$ 352,00	R\$ 704,00
ENGRENAGEM 2"	UNI D	2	EATON	R\$ 247,00	R\$ 494,00
ENGRENAGEM 3"	UNI D	2	EATON	R\$ 322,00	R\$ 644,00
ENGRENAGEM 4"	UNI D	2	EATON	R\$ 192,00	R\$ 384,00
ESFERA	UNI D	20	VP8	R\$ 7,00	R\$ 140,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 88,00	R\$ 176,00
ESPAÇADOR EIXO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 57,00	R\$ 114,00
ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 76,00	R\$ 152,00
ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
ESTOJO DIFERENCIAL	UNI D	2	MAXGE AER	R\$ 164,00	R\$ 328,00
EXTREMIDADE LD	UNI D	2	VP8	R\$ 216,00	R\$ 432,00
EXTREMIDADE LE	UNI D	2	VP8	R\$ 216,00	R\$ 432,00
FACA	UNI D	2	VP8	R\$ 79,00	R\$ 158,00
FILTRO AR	UNI D	4	TEC FIL	R\$	R\$

EXTERNO	D			125,00	500,00
FILTRO AR	UNI D	4	TEC FIL	R\$ 88,00	R\$ 352,00
FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	4	VOX	R\$ 89,00	R\$ 356,00
FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNI D	2	LUCIFL EX	R\$ 78,00	R\$ 156,00
FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNI D	2	LUCIFL EX	R\$ 128,00	R\$ 256,00
FORÇA AÇO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 97,00	R\$ 194,00
GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	2	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 196,00
GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNI D	2	DECAR	R\$ 189,00	R\$ 378,00
GARFO EIXO INJETOR	UNI D	2	DECAR	R\$ 286,00	R\$ 572,00
GARFO EMBREAGEM	UNI D	2	DECAR	R\$ 219,00	R\$ 438,00
GARFO TRANSMISSÃO	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 192,00	R\$ 384,00
GRAMPO CRUZETA	UNI D	2	FABRIN E	R\$ 89,00	R\$ 178,00
GRAXEIRO EIXO	UNI D	20	PATRA L	R\$ 10,00	R\$ 200,00
GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNI D	8	RIO SULENS E	R\$ 58,00	R\$ 464,00
GUIA VÁLVUIY ESCAPE	UNI D	8	RIO SULENS E	R\$ 59,00	R\$ 472,00
HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 41,00	R\$ 82,00
HASTE ROSCADA	UNI D	2	ROCHE STER	R\$ 33,00	R\$ 66,00
HASTER TRANSMISSÃO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
INDICADOR COMBUSTÍVEL	UNI D	2		R\$ 189,00	R\$ 378,00
JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNI D	2	SABO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
JUNTA CABEÇOTE	UNI D	2	AJUSA	R\$ 49,00	R\$ 98,00
JUNTA CÂRTER	UNI D	2	AJUSA	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNI D	2	AJUSA	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UNI D	2	AJUSA	R\$ 84,00	R\$ 168,00
JUNTA INFERIOR	UNI D	2	SPIIAL	R\$ 58,00	R\$ 116,00
JUNTA MANGA EIXO	UNI D	2	JUNTEL	R\$ 41,00	R\$ 82,00
MANGOTE ENCAIXE	UNI D	2	JAHU	R\$ 61,00	R\$ 122,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 91,00	R\$ 182,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 115,00	R\$ 230,00
MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNI D	2	JAHU	R\$ 59,00	R\$ 118,00

MANGUEIRA CRISTAL 50M 5.0 X 2.5	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 88,00	R\$ 176,00
MANGUEIRA TURBINA	UNI D	2	JAMAICA	R\$ 177,00	R\$ 354,00
MOLA AUWANCA FREIO MÃO	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 30,00	R\$ 60,00
MOLA-BOS	UNI D	2	BOSCH	R\$ 24,00	R\$ 48,00
MOLA ENGATE	UNI D	2	PATRAL	R\$ 19,00	R\$ 38,00
MOLA PLATÔ	UNI D	2	SACHS	R\$ 28,00	R\$ 56,00
MOLA VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 17,00	R\$ 34,00
PARAFUSO CABEÇOTE	UNI D	2	DILUPA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
PARAFUSO COLETOR	UNI D	20	DILUPA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
PARAFUSO FIXADOR	UNI D	20	DIPULA	R\$ 27,00	R\$ 540,00
PINHÃO LATERAL CAMBIO	UNI D	2	VARGA	R\$ 192,00	R\$ 384,00
PINO ACIONADOR	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 49,00	R\$ 98,00
PINO AÇO	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 164,00	R\$ 328,00
PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	UNI D	2	BUTUEM	R\$ 131,00	R\$ 262,00
PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	UNI D	2	BUTUEM	R\$ 103,00	R\$ 206,00
PINO ELÁSTICO	UNI D	20	PATRAL	R\$ 7,00	R\$ 140,00
PINO EMBREAGEM	UNI D	2	SACHS	R\$ 152,00	R\$ 304,00
PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNI D	2	SACHS	R\$ 125,00	R\$ 250,00
PISTÃO BOMBA INJETORA	UNI D	2	VARGA	R\$ 247,00	R\$ 494,00
PISTÃO PINÇA FREIO	UNI D	2	VARGA	R\$ 131,00	R\$ 262,00
PIVÔ BANDEJA	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 152,00	R\$ 304,00
PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 123,00	R\$ 246,00
PI-ACA SUPORTE	UNI D	2	LUSAR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
PI-ACA EMBREAGEM	UNI D	2	ROCHESTER	R\$ 244,00	R\$ 488,00
PLAQUETA	UNI D	2	PATRAL	R\$ 137,00	R\$ 274,00
IOLIA ALTERNADOR	UNI D	2	LUK	R\$ 137,00	R\$ 274,00
PONTA CARÇAÇA	UNI D	2	VP8	R\$ 313,00	R\$ 626,00
PONTEIRA CARDAN	UNI D	2	SPICER	R\$ 123,00	R\$ 246,00
PORCA 7/ 6X2	UNI D	20	DILUPA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
PORCA AGREGADO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
PORCA	UNI	2	PATRAL	R\$	R\$

BORBOLETA	D		L	34,00	68,00
PORCA EIXO	UNI D	2	DILUPA	R\$ 79,00	R\$ 158,00
PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNI D	20	DILUPA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNI D	2	DILUPA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
PORCA PINHÃO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	UNI D	2	DILUPA	R\$ 37,00	R\$ 74,00
PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNI D	2	PATRAL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNI D	2	PATRAL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
PRATO VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 134,00	R\$ 268,00
ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	UNI D	4	EATON	R\$ 140,00	R\$ 560,00
ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	UNI D	4	EATON	R\$ 247,00	R\$ 988,00
ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNI D	4	KOYO	R\$ 149,00	R\$ 596,00
ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNI D	4	KOYO	R\$ 134,00	R\$ 536,00
ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UNI D	4	KOYO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNI D	4	INA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNI D	4	TINKE M	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNI D	4	TINKE M	R\$ 189,00	R\$ 756,00
ROLAMENTO SEMI EIXO	UNI D	4	FAG	R\$ 97,00	R\$ 388,00
ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNI D	4	INA	R\$ 126,00	R\$ 504,00
ROLAMENTO VOLANTE BUCHA C/	UNI D	4	INA	R\$ 91,00	R\$ 364,00
ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNI D	4	INA	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ROLETE ENGRENAGEM 4-	UNI D	4	EATON	R\$ 219,00	R\$ 876,00
SAPATA FREIO	UNI D	4	LUSAR	R\$ 283,00	R\$ 1.132,00
SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	UNI D	4	VP8	R\$ 158,00	R\$ 632,00
SEMI EIXO LD	UNI D	2	EATON	R\$ 285,00	R\$ 570,00
SEMI EIXO LE	UNI D	2	EATON	R\$ 256,00	R\$ 512,00
SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	4	SAMPEL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
SILENCIOSO	UNI D	2	SICAP	R\$ 181,00	R\$ 362,00
SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	UNI D	2	SAMPEL	R\$ 155,00	R\$ 310,00

TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	UNID	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNID	2	DINAPEL	R\$ 102,00	R\$ 204,00
TUBO FLÊXIVEL	UNID	2	RIGTEX	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	2	BOSCH	R\$ 138,00	R\$ 276,00
TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	UNID	2	BOSCH	R\$ 31,00	R\$ 62,00
TUBO RÍGIDO SUSPIRO	UNID	2	BOSCH	R\$ 36,00	R\$ 72,00
VÁLVULA ABS	UNID	2	VP8	R\$ 31,00	R\$ 62,00
				R\$ 46.400,00	

SECRETARIA DE AGRICULTURA - TRATOR JOHN DEERE					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL BI PARTIDA	UNID	2	IMCE	R\$ 16,00	R\$ 32,00
ANEL ELÁSTICO	UNID	10	PATRAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
ANEL SINCRONIZADO	UNID	2	IMCE	R\$ 46,00	R\$ 92,00
ANEL TRAVA EIXO	UNID	10	PATRAL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
ANEL TRAVA ENGRENAGEM	UNID	6	EATON	R\$ 29,00	R\$ 174,00
ANEL TRAVA MOTOR	UNID	6	EATON	R\$ 23,00	R\$ 138,00
ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	6	EATON	R\$ 26,00	R\$ 156,00
ARRUEI-A 3/8 15MM	UNID	10	PATRAL	R\$ 5,00	R\$ 50,00
ARRUEI-A ENCOSTO	UNID	1	PATRAL	R\$ 43,00	R\$ 43,00
ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	1	VIEMAR	R\$ 40,00	R\$ 40,00
BALANCIN	UNID	4	MECANOFABRIL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	VECTORE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
BARRA DIREÇÃO	UNID	2	DRIVEWAY	R\$ 193,00	R\$ 386,00
BATERIA 150 AH	UNID	4	BOSCH	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
BICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 89,00	R\$ 356,00
BUCHA HASTE	UNID	2	BUTUEM	R\$ 40,00	R\$ 80,00
BUCHA ROTULADA MANGA EIXO	UNID	4	VANNUCCI	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 25,00	R\$ 100,00
BUCHA VOLANTE	UNID	4	INA	R\$	R\$

	D			59,00	236,00
BUJÃO BLOCO	UNID	2	VP8	R\$ 16,00	R\$ 32,00
CABEÇA ARTICUIXDORA	UNID	2	VIEMAR	R\$ 103,00	R\$ 206,00
CABO 2 RCA	UNID	2	3RHO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CABO ACELERADOR	UNID	2	CABOVEI.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CABO EMBREAGEM	UNID	2	TUBA	R\$ 76,00	R\$ 152,00
CABO VELOCÍMETRO	UNID	2	TUBA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	CONTITEC	R\$ 128,00	R\$ 384,00
CORREIA DENTADA	UNID	1	DAYCO	R\$ 128,00	R\$ 128,00
COXIM RADIADOR	UNID	6	JAHU	R\$ 56,00	R\$ 336,00
CREMALHEIRA	UNID	1	VP8	R\$ 56,00	R\$ 56,00
CRUZETA 52X COLUNA DIR.FÇÃO	UNID	2	STHAL	R\$ 128,00	R\$ 256,00
CRUZETA CARDAN	UNID	4	SPICER	R\$ 89,00	R\$ 356,00
CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	UNID	4	SPICER	R\$ 164,00	R\$ 656,00
CUBO ACOPIJVGEM	UNID	2	ENGRECON	R\$ 89,00	R\$ 178,00
CUBO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	VECTORE	R\$ 115,00	R\$ 230,00
CUBO HASTER	UNID	2	VECTORE	R\$ 89,00	R\$ 178,00
DISCO artcui^aço direção	UNID	6	LUK	R\$ 115,00	R\$ 690,00
DISCO EIXO EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 128,00	R\$ 512,00
DISCO EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 415,00	R\$ 830,00
EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNID	2	REX	R\$ 135,00	R\$ 270,00
EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNID	2	REX	R\$ 206,00	R\$ 412,00
EIXO AÇO USINADO	UNID	2	FLAUS	R\$ 454,00	R\$ 908,00
EIXO BAIANCIN	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 298,00	R\$ 596,00
ELEMENTO FILTRANTE RESKRVATÓRIO	UNID	2	VOX	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VOX	R\$ 89,00	R\$ 178,00
EMBOLO	UNID	1	CAFIL	R\$ 167,00	R\$ 167,00
ENGRENAGEM 1"	UNID	2	EATON	R\$ 366,00	R\$ 732,00
ENGRENAGEM 2"	UNID	2	EATON	R\$ 260,00	R\$ 520,00
ENGRENAGEM 3ª	UNID	2	EATON	R\$ 336,00	R\$ 672,00

ENGRENAGEM 4-	UNI D	2	EATON	R\$ 198,00	R\$ 396,00
ENGRENAGEM CONDUTORA	UNI D	2	EATON	R\$ 206,00	R\$ 412,00
ENGRENAGEM CONDUZIDA	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 184,00	R\$ 368,00
ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	UNI D	2	ENGRE CON	R\$ 288,00	R\$ 576,00
ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	2	EATON	R\$ 255,00	R\$ 510,00
ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	UNI D	2	EATON	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ENGRENAGEM PRIMÁRIA	UNI D	2	EATON	R\$ 223,00	R\$ 446,00
ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	UNI D	2	EATON	R\$ 341,00	R\$ 682,00
ESFERA	UNI D	10	VP8	R\$ 6,00	R\$ 60,00
ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENÇA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 89,00	R\$ 178,00
ESPAÇADOR EIXO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 59,00	R\$ 118,00
ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 76,00	R\$ 152,00
ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNI D	2	PATRA L	R\$ 128,00	R\$ 256,00
ESTOJO DIFERENCIAL	UNI D	2	MAXGE AR	R\$ 167,00	R\$ 334,00
EXTREMIDADE LD	UNI D	2	VP8	R\$ 226,00	R\$ 452,00
EXTREMIDADE LE	UNI D	2	VP8	R\$ 226,00	R\$ 452,00
FACA ...	UNI D	1	VP8	R\$ 76,00	R\$ 76,00
FILTRO AR EXTERNO	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 128,00	R\$ 768,00
FILTRO AR INTERNO	UNI D	6	TEC FIL	R\$ 89,00	R\$ 534,00
FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNI D	6	VOX	R\$ 89,00	R\$ 534,00
FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNI D	1	LUCIFL EX	R\$ 76,00	R\$ 76,00
FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNI D	1	LUCIFL EX	R\$ 128,00	R\$ 128,00
FORÇA AÇO	UNI D	1	DILUPA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNI D	1	DECAR	R\$ 102,00	R\$ 102,00
GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNI D	1	DECAR	R\$ 193,00	R\$ 193,00
GARFO EIXO INJETOR	UNI D	1	DECAR	R\$ 295,00	R\$ 295,00
GARFO EMBREAGEM	UNI D	1	DECAR	R\$ 226,00	R\$ 226,00
GARFO TRANSMISSÃO	UNI D	1	ENGRE CON	R\$ 193,00	R\$ 193,00
GRAXEIRO EIXO	UNI D	10	FABRIN E	R\$ 5,00	R\$ 50,00
GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNI D	4	RIO SULENS E	R\$ 46,00	R\$ 184,00
GUIA VÁLVULA	UNI	4	RIO	R\$	R\$

ESCAPE	D		SULENS E	46,00	184,00
HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	UNI D	1	ROCHE STER	R\$ 36,00	R\$ 36,00
HASTE ROSCADA	UNI D	1	ROCHE STER	R\$ 32,00	R\$ 32,00
HASTE TRANSMISSÃO	UNI D	1	PATKA L	R\$ 128,00	R\$ 128,00
HÉLICE DO MOTOR	UNI D	3	MODEF ER	R\$ 193,00	R\$ 579,00
GRAMPO CRUZETA	UNI D	1	MORCE GC	R\$ 89,00	R\$ 89,00
IGNIÇÃO	UNI D	2	MORCE GC	R\$ 154,00	R\$ 308,00
IMPULSOR	UNI D	1	ZEM	R\$ 387,00	R\$ 387,00
INDICADOR COMBUSTÍVEL	UNI D	1	VDO	R\$ 128,00	R\$ 128,00
JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNI D	1	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
JUNTA CABEÇOTE	UNI D	1	AJ U SA	R\$ 47,00	R\$ 47,00
JUNTA CÂRTER	UNI D	1	AJ USA	R\$ 56,00	R\$ 56,00
1 JUNTA COLETOR ADMISAO	UNI D	1	AJ USA	R\$ 56,00	R\$ 56,00
JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UNI D	1	AJ USA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
JUNTA INFERIOR	UNI D	1	SPHAL	R\$ 56,00	R\$ 56,00
JUNTA MANGA EIXO	UNI D	1	JUNTEL	R\$ 36,00	R\$ 36,00
MANGOTE ENCAIXE	UNI D	1	J AH U	R\$ 56,00	R\$ 56,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 89,00	R\$ 178,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	JAHU	R\$ 115,00	R\$ 230,00
MOLA ENGATE	UNI D	2	PATRA L	R\$ 16,00	R\$ 32,00
MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	UNI D	2	PATRA L	R\$ 29,00	R\$ 58,00
MOLA PLATÔ	UNI D	2	SACHS	R\$ 23,00	R\$ 46,00
MOLA VÁLVULA	UNI D	2	APLIC	R\$ 12,00	R\$ 24,00
MOTOR PARTIDA	UNI D	1	VP8	R\$ 1.929, 00	R\$ 1.929,0 0
PARAFUSO CABEÇOTE	UNI D	4	DILUPA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
PARAFUSO COLETOR	UNI D	10	DILUPA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
PARAFUSO COROA	UNI D	10	DILUPA	R\$ 141,00	R\$ 1.410,0 0
PARAFUSO FIXADOR	UNI D	10	DILUPA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
PINO ACIONADOR	UNI D	1	VIEMA R	R\$ 46,00	R\$ 46,00
PINO AÇO	UNI	1	VIEMA	R\$	R\$

	D		R	170,00	170,00
PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	UNID	1	BUTUE M	R\$ 125,00	R\$ 125,00
PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	UNID	1	BUTUE M	R\$ 102,00	R\$ 102,00
PINO ELÁSTICO	UNID	10	PATRAL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
PINO EMBREAGEM	UNID	2	SACHS	R\$ 154,00	R\$ 308,00
PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNID	2	SACHS	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PISTÃO BOMBA INJETORA	UNID	2	VARGA	R\$ 255,00	R\$ 510,00
PISTÁOPINCA FREIO	UNID	2	VARGA	R\$ 135,00	R\$ 270,00
PIVO BANDEJA	UNID	2	VIEMAR	R\$ 154,00	R\$ 308,00
PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	VIEMAR	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PLACA SUPORTE	UNID	2	LUSAR	R\$ 185,00	R\$ 370,00
PLACA EMBREAGEM	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PLAQUETA	UNID	2	PATRAL	R\$ 141,00	R\$ 282,00
POLIA ALTERNADOR	UNID	2	LUK	R\$ 141,00	R\$ 282,00
PONTA CARÇAÇA	UNID	2	VP8	R\$ 323,00	R\$ 646,00
PORCA 7/6 X 2	UNID	10	DILUPA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
PORCA AGREGADO	UNID	4	DILUPA	R\$ 26,00	R\$ 104,00
PORCA BORBOLETA	UNID	4	PATRAL	R\$ 33,00	R\$ 132,00
PORCA EIXO	UNID	1	DILUPA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNID	10	DILUPA	R\$ 23,00	R\$ 230,00
PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNID	4	DILUPA	R\$ 16,00	R\$ 64,00
PORCA PINHÃO	UNID	4	PATRAL	R\$ 29,00	R\$ 116,00
PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	UNID	4	DILUPA	R\$ 36,00	R\$ 144,00
PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNID	44	PATRAL	R\$ 45,00	R\$ 1.980,00
PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNID	4	PATRAL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
PONTEIRA CARDAN	UNID	2	VP8	R\$ 128,00	R\$ 256,00
PORTADOR ENGRENAGEM TRACÇÃO	UNID	1	SPICER	R\$ 445,00	R\$ 445,00
PRATO VÁLVULA	UNID	1	VP8	R\$ 135,00	R\$ 135,00
ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNID	4	EATON	R\$ 154,00	R\$ 616,00
ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNID	4	EATON	R\$ 135,00	R\$ 540,00
ROLAMENTO LATERAL DA	UNID	4	EATON	R\$ 45,00	R\$ 180,00

COROA					
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	4	EATON	R\$ 26,00	R\$ 104,00
ROLAMENTO PINHÃO	UNID	4	TINKE M	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	TINKE M	R\$ 193,00	R\$ 772,00
ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID	4	FAG	R\$ 95,00	R\$ 380,00
ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNID	4	INA	R\$ 125,00	R\$ 500,00
ROLAMENTO VOLANTE BUCHA	UNID	4	INA	R\$ 89,00	R\$ 356,00
ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNID	4	INA	R\$ 193,00	R\$ 772,00
ROLETE ENGRENAGEM 4º	UNID	4	EATON	R\$ 223,00	R\$ 892,00
SAPATA FREIO	UNID	4	LUSAR	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	UNID	4	VP8	R\$ 160,00	R\$ 640,00
SEMI EIXO LD	UNID	2	EATON	R\$ 299,00	R\$ 598,00
SEMI EIXO LE	UNID	2	EATON	R\$ 268,00	R\$ 536,00
SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	2	SAMPEL	R\$ 193,00	R\$ 386,00
SILENCIOSO	UNID	2	SICAP	R\$ 183,00	R\$ 366,00
SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	UNID	2	SAMPEL	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	UNID	2	EATON	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNID	2	DINAPEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALVULA ABS	UNID	2	VP8	R\$ 26,00	R\$ 52,00
TUBO FLEXÍVEL	UNID	2	BOSCH	R\$ 115,00	R\$ 230,00
ARO EMBREAGEM	UNID	2	ROCHESTER	R\$ 32,00	R\$ 64,00
				R\$ 51.800,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CITROEN C3 ANO 2017

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UNID	4	NAKATA	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UNID	4	NAKATA	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 137,00	R\$ 548,00

ARTICULACAO AXIAL	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA C/PIVO	UNI D	1	PLAFORT	R\$ 170,00	R\$ 170,00
BANDEJA DIANTEIRA LE Cf BUCHA C/PIVO	UNI D	1	PLAFORT	R\$ 170,00	R\$ 170,00
BOBINA IGNICAO	UNI D	1	POLO	R\$ 461,00	R\$ 461,00
BOMBA COMBUSTÍVEL INJECAO	UNI D	1	VDO	R\$ 521,00	R\$ 521,00
BOMBA DAGUA	UNI D	1	SKF	R\$ 187,00	R\$ 187,00
BOMBA OLEO	UNI D	1	ANROI	R\$ 312,00	R\$ 312,00
BRONZE BIELA STD	UNI D	1	METAL LEVE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
BRONZE MANCAL STD	UNI D	1	METAL LEVE	R\$ 139,00	R\$ 139,00
BUCHA BANDEJA	UNI D	4	VP8	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANTEIRA)	UNI D	4	VP8	R\$ 22,00	R\$ 88,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE TRAS)	UNI D	4	VP8	R\$ 22,00	R\$ 88,00
CABO VELA	UNI D	2	NGK	R\$ 75,00	R\$ 150,00
CANO DAGUA	UNI D	1	VALCL EI	R\$ 87,00	R\$ 87,00
CARCACA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	1	CORCERAMA	R\$ 288,00	R\$ 288,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI D	1	SKF	R\$ 424,00	R\$ 424,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI D	1	SKF	R\$ 267,00	R\$ 267,00
CORREIA DENTADA	UNI D	1	GATES	R\$ 122,00	R\$ 122,00
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI D	4	AXIOS	R\$ 53,00	R\$ 212,00
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LD	UNI D	4	COFAP	R\$ 192,00	R\$ 768,00
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LE	UNI D	4	COFAP	R\$ 189,00	R\$ 756,00
COXIM MOTOR LD	UNI D	2	GETOFL EX	R\$ 169,00	R\$ 338,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNI D	4	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	4	HIPPER FREIOS	R\$ 96,00	R\$ 384,00
JUNTA CABECOTE	UNI D	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 101,00	R\$ 101,00
JUNTA MOTOR	UNI D	1	SABO	R\$ 218,00	R\$ 218,00
KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI D	4	NAKATA	R\$ 119,00	R\$ 476,00
KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI D	4	COFAP	R\$ 70,00	R\$ 280,00

KIT DISTRIBUIÇÃO	UNI D	2	CONTITECH	R\$ 217,00	R\$ 434,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	2	LUK	R\$ 418,00	R\$ 836,00
MANGOTE FILTRO AR	UNI D	2	JAHU	R\$ 229,00	R\$ 458,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNI D	2	ELOSS	R\$ 182,00	R\$ 364,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNI D	2	ELOSS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNI D	2	FRASLE	R\$ 92,00	R\$ 184,00
PISTÃO MOTOR S/ANEIS STD	UNI D	1	SULOY	R\$ 707,00	R\$ 707,00
PIVO BANDEJA INFERIOR	UNI D	2	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
POLIA ALTERNADOR	UNI D	2	ZEN	R\$ 118,00	R\$ 236,00
RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UNI D	2	FORD	R\$ 178,00	R\$ 356,00
SAPATA FREIO	UNI D	2	AUTHOMIX	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI D	2	HIPPER FREIOS	R\$ 94,00	R\$ 188,00
TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNI D	2	COBRA	R\$ 235,00	R\$ 470,00
TENSOR CORREIA DENTADA	UNI D	2	SKF	R\$ 212,00	R\$ 424,00
TERMINAL DIRECAO LD	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 65,00	R\$ 130,00
TERMINAL DIRECAO LE	UNI D	2	VIEMAR	R\$ 71,00	R\$ 142,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNI D	2	VALCL EI	R\$ 207,00	R\$ 414,00
VELA IGNIÇÃO SP24	UNI D	8	BOSCH	R\$ 40,00	R\$ 320,00
				R\$ 16.900,00	

VALOR GLOBAL PEÇAS	R\$ 441.080,00
---------------------------	-----------------------

VALOR GLOBAL GERAL	R\$ 557.868,00
---------------------------	-----------------------

9. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

- 9.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

10. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

11. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - 11.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 11.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 11.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 11.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 11.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 11.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 11.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 11.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

12. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

13. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 13.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 13.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 14.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 14.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

15. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 15.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

- 15.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 15.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

16. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 16.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 16.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

PELO BENEFICIÁRIO

Diego Saurin Parente
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015.2/2021

Validade: 21/05/2022

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885, CENTRO, , e-mail autocappecas@gmail.com, neste ato representada por, Roubert Sousa Santos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº

615.035.253, RG Nº 154594938, residente e domiciliado na Rua Safira, 23, Santa Inês, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
8	PEÇAS VEÍCULO: AMBULANCIA HILLUX, ANO: 2014	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 43.44 0,00	R\$ 43.44 0,00
9	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MÁSTER, ANO: 2020	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 49.84 0,00	R\$ 49.84 0,00
7	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO 2018	DIVERSOS	UNID	2	R\$ 47.52 0,00	R\$ 95.04 0,00
10	PEÇAS VEÍCULO: FIAT MOBI, ANO: 2018	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 18.87 0,00	R\$ 18.87 0,00
TOTAL					R\$ 207.190,00	

DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

PEÇAS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2014					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	GERAL	R\$ 102,00	R\$ 204,00
ARIICUI .ACAO AXIAL	UNID	2	GERAL	R\$ 76,00	R\$ 152,00

BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD O BUG IA C/ PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE CZ BUCHA O PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
BANDEJA INFERIOR LD	UNID	4	PERFECT	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00
BANDEJA INFERIOR LE	UNID	4	PERFECT	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	4	PATRAL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
BOMBA D AGL'A	UNID	1	KOPLA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
BOMBA OLEO	UNID	1	FRONTIER	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
BRONZE BIELA S ID	UNID	2	MAHLE	R\$ 185,00	R\$ 370,00
BRONZE MANCAI. STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 304,00	R\$ 608,00
BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	2	VP8	R\$ 144,00	R\$ 288,00
CABO FREK) MAO DIANTEIRO	UNID	2	TUBA	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CABO FREIO MAO LD	UNID	2	FANIA	R\$ 241,00	R\$ 482,00
CABO FREIO MAO LE	UNID	2	FANIA	R\$ 262,00	R\$ 524,00
CAIXA SATEUTE COMPLETA	UNID	1	SPICER	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
(AMI SA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	2	RIOSUL ENSE	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
GLINDRO AUXIUAR EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 275,00	R\$ 550,00
GLINDROMESTRE EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
GLINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
COLAR FMBRFAGFM	UNID	1	PATRAL	R\$ 222,00	R\$ 222,00
COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	UNID	2	HIP ART'S	R\$ 692,00	R\$ 1.384,00
COMANDO VALVULA (ESCAPE)	UNID	2	HIP ARTS	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
COROA PINHÃO 11X41	UNID	1	SPICER	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00

CORRENTE KEDUCAO	UNID	1	PATRAL	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	4	IMA	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
FMBRF AOF \i VISCÍ 15 A	UNID	1	FRONTIER	R\$ 485,00	R\$ 485,00
JUNTA HOMOQNTTICA (COMPLETA)	UNID	2	IMA	R\$ 1.064,00	R\$ 2.128,00
JUNTA MOTOR	UNID	1	SPAM	R\$ 925,00	R\$ 925,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	SAC EB	R\$ 1.627,00	R\$ 1.627,00
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	VP8	R\$ 59,00	R\$ 236,00
PARAFUSO REGULADOR CABBAGEM	UNID	2	BRASIL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PÁSTIUA FREIO	UNID	2	LONA FLEX	R\$ 170,00	R\$ 340,00
PI VO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	VI F. MAR	R\$ 116,00	R\$ 232,00
PI VO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	VIE MAR	R\$ 93,00	R\$ 186,00
POUA TENSOR ALTERNADOR	UNID	2	NYTRO N	R\$ 259,00	R\$ 518,00
POLIA TENSOR ARCONDICIONADO	UNID	2	DAYOO	R\$ 153,00	R\$ 306,00
PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	2	PAIRAI	R\$ 144,00	R\$ 288,00
PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	2	PAIRA.	R\$ 219,00	R\$ 438,00
RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	4	TOYOTA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	UNID	4	VP8	R\$ 177,00	R\$ 708,00
ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	4	KBC	R\$ 185,00	R\$ 740,00
ROLAMENTO PI NI IAO (GR)	UNID	2	KOYO	R\$ 265,00	R\$ 530,00
ROLAMENTO PI NI IAO (PQ)	UNID	2	KOYO	R\$ 258,00	R\$ 516,00
ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	TOYOTA	R\$ 346,00	R\$ 692,00

SAPATA FREIO	U NI D	2	FRAS- LF.	R\$ 212,00	R\$ 424,00
SEMI EIXO	U NI D	2	GIMAOO O	R\$ 811,00	R\$ 1.622,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	U NI D	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
TAMPA VALVULA	U NI D	1	I PARTS ⁿ	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00
TENSOR CORREIA DENTADA	U NI D	2	DAYOO	R\$ 226,00	R\$ 452,00
TERMINAL DIRECAO	U NI D	2	NAK ATA	R\$ 78,00	R\$ 156,00
VALVULA ADMISSAO QG C/4LND)	U NI D	2	KNORR	R\$ 169,00	R\$ 338,00
VALVULA ESCAPE (JG CZ4UND)	U NI D	2	KNORR	R\$ 184,00	R\$ 368,00
VALOR TOTAL				R\$ 43.440,00	

	D				0
BI ELETA TRASEIRA	U NI D	6	WORX	R\$ 71,00	R\$ 426,00
BOMBA DAGUA	U NI D	1	VILA FRANCA	R\$ 375,00	R\$ 375,00
BOMBA OLEO	U NI D	1	MANDO	R\$ 649,00	R\$ 649,00
BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	U NI D	4	WORX	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BRONZE BIELA STD	U NI D	2	PATRAI	R\$ 315,00	R\$ 630,00
BRONZE MANCAL STD	U NI D	2	MAHLE	R\$ 407,00	R\$ 814,00
CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	U NI D	1	RENAUL T	R\$ 829,00	R\$ 829,00
CABO SELETOR MUDANÇA	U NI D	2	FRONTI ER	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
CILINDRO MESTRE EMBREGEM	U NI D	2	RENAUL T	R\$ 271,00	R\$ 542,00
OI IMDRO MI-S IRI- FREIO	U NI D	2	VP8	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
COMANDO VAI VUI.A ADMISSAO	U NI D	2	FRONTI ER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
COMANDO VALVULA ESCAPE	U NI D	2	FRONTI ER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
OORREIA ALTERNADOR	U NI D	1	CONTIN ENT AI	R\$ 271,00	R\$ 271,00
OOXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	U NI D	4	WORX	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
COXIM MOTOR CENTRAL.	U NI D	4	WORX	R\$ 184,00	R\$ 736,00
COXIM MOTOR LI>	U NI D	4	CAMPRI SMA	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	U NI D	4	FREMA X	R\$ 168,00	R\$ 672,00
DISCO FREIO TRASEIRO	U NI D	4	FREMA X	R\$ 156,00	R\$ 624,00
ESPAÇADOR ROIAMENTO ENGRENAGEM 1 ^J	U NI D	1	RENAUL T	R\$ 219,00	R\$ 219,00
FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	U NI D	4	VOX	R\$ 37,00	R\$ 148,00
JUNTA MOTOR COMPLETO	U NI D	1	AJ US A	R\$ 1.421,00	R\$ 1.421,00
KIT AMORTECEDOR	U	4	WORX	R\$	R\$

PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAUT MÁSTER ANO 2020

DESCRIÇÃO	U NI D	QU AN T.	MARCA	V. UNIT ÁRIO	V. TOT AL
ALAVANCA CAMBIO	U NI D	1	FLAUS	R\$ 581,00	R\$ 581,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	U NI D	6	OOFAP	R\$ 631,00	R\$ 3.786,00
AMORTECEDOR TRASHI R()	U NI D	6	OOFAP	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
ANEL SINCRONI/.ADOR 5 ^J	U NI D	2	VP8	R\$ 375,00	R\$ 750,00
ARTICUIAÇÃO AXIAL	U NI D	2	SKE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
ATUADOR EMBREGEM	U NI D	2	LUK	R\$ 260,00	R\$ 520,00
BALANÇEM VALVULA	U NI D	16	KOPLA	R\$ 107,00	R\$ 1.712,00
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	U NI D	6	WORX	R\$ 95,00	R\$ 570,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	U NI D	6	D7 INDUST RIAL	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
BIOOINJFTOR	U NI D	4	RENAUL T	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
BI ELETA DIANTEIRA	U NI	6	WORX	R\$ 59,00	R\$ 354,00

DIANTEIRO	UNIT			315,00	1.260,00
KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	UNIT	1	FRONTIER	R\$ 995,00	R\$ 995,00
KIT EMBREAGEM	UNIT	1	RENAULT	R\$ 1.969,00	R\$ 1.969,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNIT	2	MAZZICAR	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LF.	UNIT	2	MAZZICAR	R\$ 410,00	R\$ 820,00
POLIA VIRABREQUIM	UNIT	1	PATRAI.	R\$ 793,00	R\$ 793,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNIT	1	BOSCH	R\$ 992,00	R\$ 992,00
SEMI EIXO COMPLETO LD	UNIT	1	BACURITY	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
SEMI EIXO COMPLETO LF.	UNIT	1	NATAK	R\$ 811,00	R\$ 811,00
SINCRONIZADOR *2 ^A	UNIT	1	VP8	R\$ 861,00	R\$ 861,00
SINCRONIZADOR .3*4*	UNIT	1	VP8	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
VAI VULA PRESSÃO FLAUTA	UNIT	1	TRW	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.840,00	

PEÇAS PARA VEÍCULO: 2 - AMBULÂNCIAS MERCEDES BENZ SPRINTER ANO 2018					
DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALTERNADOR	UNIT	2	GERAL	R\$ 1.446,00	R\$ 2.892,00
ARTICULAÇÃO AXIAL	UNIT	4	VP8	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNIT	2	SKF	R\$ 498,00	R\$ 996,00
BIF.LA	UNIT	8	NAKATA	R\$ 376,00	R\$ 3.008,00
BOMBA D'ÁGUA	UNIT	2	URBA	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
BOMBA OLEO	UNIT	2	URBA	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
BRONZE BIF.LA SID	UNIT	4	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

	UNIT				00
BRONZE MANCAL STD	UNIT	4	METAL LEVE	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
BUJAO BL<XX)	UNIT	2	MERCEDES BENZ	R\$ 82,00	R\$ 164,00
CABO SELETOR	UNIT	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.851,00	R\$ 3.702,00
CAMISA MOTOR (C/4UND)	UNIT	2	FRONTIER	R\$ 212,00	R\$ 424,00
(2 IA VET A VI RABREQUIM	UNIT	2	MERCEDES BENZ	R\$ 48,00	R\$ 96,00
aUNDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIT	2	ETE	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
a LINDRO MESTRE FREIO	UNIT	2	FRONTIER	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
CXXMANIX) VAI.VULA ADMISSAO	UNIT	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
COMANDO VAI.VULA ESCAPE	UNIT	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
CUBO RODA DIANTEIRO	UNIT	6	IMA	R\$ 1.422,00	R\$ 8.532,00
DI SOO FREIO DIANTEIRO	UNIT	6	FREMAX	R\$ 146,00	R\$ 876,00
DISCO TRASEIRO FREIO	UNIT	6	FREMAX	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	UNIT	8	MERCEDES BENZ	R\$ 121,00	R\$ 968,00
1 FAROL I.D/LE	UNIT	4	ZEE NE	R\$ 1.717,00	R\$ 6.868,00
FU TRO AR	UNIT	8	MWM	R\$ 82,00	R\$ 656,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIT	8	TECEL.	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
FILTRO GOMBIJSTT VE I. RAOOR	UNIT	8	PARKER	R\$ 87,00	R\$ 696,00
FILTRO OLHO	UNIT	8	METAL LEVE	R\$ 68,00	R\$ 544,00
FILTRO SH CA1K)R	UNIT	8	VP8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
JUNTA MOTOR	UNIT	2	SP AAL	R\$ 972,00	R\$ 1.944,00
KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (OOCOMPLETA)	UNIT	4	FRONTIER	R\$ 1.649,00	R\$ 6.596,00
KIT EMBREAGEM	UNIT	4	LUK	R\$	R\$

	NI			1.649,00	6.596,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID	6	OOBREQ	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
PISTÃO MOTOR ANÉIS STD QG C/4UND)	UNID	2	ME TAI LEVE	R\$ 1.745,00	R\$ 3.490,00
POLIA TENSOR ALTT.RNADOR	UNID	4	DAYGO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
PORCA SEM! EIXO LD	UNID	2	MERCE DES BENZ	R\$ 197,00	R\$ 394,00
REGUIADOR PRESSÃO	UNID	2	MERCE DES BENZ	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	2	BOSCH	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
RKSFRIADOR OLEO	UNID	4	MERCE DES BENZ	R\$ 1.221,00	R\$ 4.884,00
RETENTOR POIJA	UNID	2	MERCE DES BENZ	R\$ 144,00	R\$ 288,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	2	SABO	R\$ 237,00	R\$ 474,00
ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADORPEQUENO	UNID	4	LNG	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ROLAMENTO ATFRAL OROA	UNID	4	TIMKEN	R\$ 178,00	R\$ 712,00
SAPATA FRITO MAC	UNID	4	MG FREIOS	R\$ 121,00	R\$ 484,00
SEMI EIXO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 1.039,00	R\$ 4.156,00
TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	UNID	2	GERAL	R\$ 246,00	R\$ 492,00
TUCHO VALVULA (C78UND)	UNID	2	MAXI	R\$ 273,00	R\$ 546,00
VALVULA PRESSÃO TURBINA	UNID	2	VP8	R\$ 1.684,00	R\$ 3.368,00
VARETA OLEO	UNID	6	VI-8	R\$ 65,00	R\$ 390,00
VIRABREQUIM	UNID	2	GERAL	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 95.040,00	

PEÇAS PARA VEÍCULO: FIAT MOBI ANO 2018

DESCRIÇÃO	UNI	QUAN	MARCA	V. UNIT	V. TOT
-----------	-----	------	-------	---------	--------

	D	T		ÁRIO	AL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	CORCERAMA	R\$ 202,00	R\$ 202,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
AMORTECE DOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
BANDEJA DIANTEIRA LE	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA LD	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 285,00	R\$ 285,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	URBA	R\$ 284,00	R\$ 284,00
BOMBA OLEO	UNID	1	URBA	R\$ 378,00	R\$ 378,00
BRONZE BIELA STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 143,00	R\$ 143,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 222,00	R\$ 222,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2	AXIOS	R\$ 68,00	R\$ 136,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	UNID	2	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FANIA	R\$ 87,00	R\$ 174,00
CABO FREIO MAC)	UNID	2	FANIA	R\$ 225,00	R\$ 450,00
CABO VELA	UNID	2	Bosai	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CARACA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	VALCLEI	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CÁRTER	UNID	1	DE CAR	R\$ 409,00	R\$ 409,00
CHAVE SET A	UNID	1	KOSTAI	R\$ 375,00	R\$ 375,00
CILINDRO TRASEIRO RODA	UNID	2	BOSCH	R\$ 87,00	R\$ 174,00
GOMANDO VALVULA	UNID	1	APIJC	R\$ 599,00	R\$ 599,00
COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	1	FAOBRAS	R\$ 88,00	R\$ 88,00
CONEXÃO	U	1	CORCER	R\$	R\$

MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID		AMA	75,00	75,00
COXIM MOTOR	UNID	2	SAMPEL	R\$ 181,00	R\$ 362,00
COXIM MOTOR LD	UNID	2	OORCERAMA I	R\$ 273,00	R\$ 546,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FRF MAX	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ESPOLETA CABEOTE MOTOR	UNID	2	HAT	R\$ 14,00	R\$ 28,00
FAROL AUXILIAR LE/LD	UNID	2	ORGUS	R\$ 168,00	R\$ 336,00
FAROL LD	UNID	1	ORGUS	R\$ 592,00	R\$ 592,00
FAROL LK	UNID	1	ORGUS	R\$ 592,00	R\$ 592,00
INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1	MTETIOMSON	R\$ 82,00	R\$ 82,00
JUNTA CABECOTT	UNID	1	BASTOS JUNTAS	R\$ 151,00	R\$ 151,00
JUNTA MOTOR (COMPLETO)	UNID	1	SABO	R\$ 654,00	R\$ 654,00
KIT AMORTECITX (RDIANTEIRO)	UNID	4	ALBARUS	R\$ 178,00	R\$ 712,00
KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
KIT DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	SKF	R\$ 237,00	R\$ 237,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	VALEO	R\$ 561,00	R\$ 561,00
KIT MOLA SAPATA FREIO	UNID	2	VP8	R\$ 54,00	R\$ 108,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	1	HAT	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	HAT	R\$ 318,00	R\$ 318,00
PARAFUSO CABEGOTF. (JG10UND)	UNID	1	TARANTO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
PASTILHA FREIO	UNID	1	ATE	R\$ 136,00	R\$ 136,00
PIVO	UNID	2	NAKATA	R\$ 63,00	R\$ 126,00
POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	HAT	R\$ 219,00	R\$ 219,00

PCJU A TENSOR AR CONDIGNADO	UNID	1	NYTOON	R\$ 105,00	R\$ 105,00
RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	UNID	1	FLORIO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
RESERVATÓRIO OLEO CAMBIO	UNID	1	MAGNETI MARELU	R\$ 97,00	R\$ 97,00
RESERVATÓRIO OLEO IDRAUOO	UNID	1	OORCERAMA	R\$ 229,00	R\$ 229,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	R\$ 173,00	R\$ 346,00
SAPATA FREIO	UNID	1	MAZZTCAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SENSOR ROTACAO	UNID	1	VDO092S	R\$ 173,00	R\$ 173,00
SONDA LAMBDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 318,00	R\$ 318,00
SONDA LAMBDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 284,00	R\$ 284,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	FREMAX	R\$ 105,00	R\$ 210,00
TERMINAL CABO MARCHA	UNID	2	VP8	R\$ 73,00	R\$ 146,00
TERMINAL DIRECAOID	UNID	1	VIEMAR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TERMINAL DIRECAOLE	UNID	1	VIEMAR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TUCHO VALVULA	UNID	16	APUC	R\$ 36,00	R\$ 576,00
VALVULA SOLENOIDE	UNID	1	GM	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	MTE THOMSON	R\$ 114,00	R\$ 114,00
VELA IGNICAO BKR7E	UNID	4	NGK	R\$ 25,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.870,00	

VALOR GLOBAL	R\$ 207.190,00
---------------------	-----------------------

17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

17.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

18. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 18.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

19. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 19.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 19.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 19.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 19.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 19.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 19.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 19.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 19.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

20. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 20.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 20.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

21. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 21.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 21.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 21.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 22.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 22.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 22.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 22.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 22.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

23. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 23.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 23.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 23.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 23.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

24. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 24.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 24.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 24.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 24.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

PELO BENEFICIÁRIO

Rouberth Sousa Santos
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021

Nº do Processo: 0016.2021

Nº da ATA: 015.4/2021

Validade: 21/05/2022

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 23.776.061/0001-40, sediada na AV HOMERO CASTELO BRANCO, 2811, ININGA, Teresina, Piauí, e-mail clineudo100@hotmail.com, neste ato representada por, Edna de Freitas Viana, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 066.818.833, RG Nº 146747, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 2121, Fátima, Teresina, Piauí, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
14	PEÇAS VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, ANO: 2012	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
TOTAL					R\$ 61,00	R\$ 61,00

DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	VANZIN	R\$ 2,66	R\$ 79,80
ALAVANCA CAIXA	UNID	1	REVIAN	R\$ 148,16	R\$ 148,16
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 402,47	R\$ 2.414,82
AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 362,22	R\$ 2.173,32

BARRA DIREÇÃO COMPLETA	DE UNID	1	PERFECT	R\$ 718,47	R\$ 718,47
BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	2	PERFECT	R\$ 453,77	R\$ 907,54
BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	AXIOS	R\$ 127,38	R\$ 509,52
BATERIA 150 AMPERES	UNID	4	ELETRAN	R\$ 854,68	R\$ 3.418,72
BOMBA DAGUA	UNID	2	BOSCH	R\$ 308,93	R\$ 617,86
BOMBA ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.403,76	R\$ 2.807,52
BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	2	BOSCH	R\$ 319,98	R\$ 639,96
BORRACHA CANO INJETOR	UNID	4	IPAB	R\$ 14,38	R\$ 57,52
BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	4	IPAB	R\$ 20,13	R\$ 80,52
BORRACHA VIGIA	UNID	4	AXIOS	R\$ 195,49	R\$ 781,96
BRACO DIREÇÃO RETO	UNID	4	VIEMAR	R\$ 414,19	R\$ 1.656,76
BRONZE COMPRESSOR	UNID	4	M.LEVE	R\$ 37,82	R\$ 151,28
BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	4	M. LEVE	R\$ 27,42	R\$ 109,68
BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 24,55	R\$ 98,20
BUCHA COMANDO	UNID	4	BOSCH	R\$ 48,65	R\$ 194,60
BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	4	IPAB	R\$ 30,52	R\$ 122,08
BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	IPAB	R\$ 20,13	R\$ 80,52
BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	IPAB	R\$ 37,82	R\$ 151,28
BUCHA TRAVA CABINE	UNID	4	IPAB	R\$ 41,14	R\$ 164,56
CABECOTE COMPRESSOR	UNID	2	SUSIN	R\$ 544,44	R\$ 1.088,88
CANO COMPRESSOR AR	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 139,54	R\$ 279,08
CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 335,69	R\$ 671,38

CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 61,70	R\$ 123,40
CANO SAIDA MOTOR	UNID	2	JAMAI CA	R\$ 297,43	R\$ 594,86
CARCACA EMBREAGEM	UNID	2	SCHADEK	R\$ 1.010,14	R\$ 2.020,28
CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	2	WABCO	R\$ 427,90	R\$ 855,80
CHAVE SETA	UNID	2	DNI	R\$ 186,20	R\$ 372,40
CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	ATE	R\$ 469,47	R\$ 938,94
COLUNA DIREÇÃO	UNID	2	PERFECT	R\$ 740,80	R\$ 1.481,60
COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	BOSCH	R\$ 66,79	R\$ 133,58
CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	R\$ 102,17	R\$ 408,68
COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	AXIOS	R\$ 176,47	R\$ 176,47
COXIM CABINE	UNID	4	AXIOS	R\$ 113,67	R\$ 454,68
COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	4	AXIOS	R\$ 308,93	R\$ 1.235,72
COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	AXIOS	R\$ 290,36	R\$ 1.161,44
CRUZETA CARDAN	UNID	4	SPICER	R\$ 116,54	R\$ 466,16
CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	WABCO	R\$ 712,28	R\$ 1.424,56
CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	4	WABCO	R\$ 380,80	R\$ 1.523,20
CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	WABCO	R\$ 387,88	R\$ 1.551,52
CUPILO MANGA EIXO	UNID	4	REVIAN	R\$ 27,42	R\$ 109,68
DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	1	KNORR	R\$ 24,55	R\$ 24,55
DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	2	KNORR	R\$ 28,09	R\$ 56,18
ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	2	EATON	R\$ 739,48	R\$ 1.478,96
ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	2	EATON	R\$ 534,26	R\$ 1.068,52

ENGRENAGEM MARCHA 5^	UNID	2	EATON	R\$ 737,26	R\$ 1.474,52
ENGRENAGEM GRANDE RE	UNID	2	EATON	R\$ 712,28	R\$ 1.424,56
FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	1	LNG	R\$ 99,30	R\$ 99,30
FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 2,00	R\$ 40,00
GRAFO SOLDAVELCARDAN	UNID	1	ATE	R\$ 305,39	R\$ 305,39
GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	4	IMA	R\$ 38,26	R\$ 153,04
GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	4	IMA	R\$ 39,15	R\$ 156,60
HELICE VENTILAR	UNID	2	MODEFER	R\$ 285,49	R\$ 570,98
NTERRUPTOR FREIO	UNID	1	WABCO	R\$ 75,85	R\$ 75,85
NTERRUPTOR RE	UNID	1	WABCO	R\$ 58,83	R\$ 58,83
NTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	WABCO	R\$ 68,12	R\$ 68,12
JOGO BORRACHA PORTA	UNID	1	BORCOL	R\$ 292,56	R\$ 292,56
JOGO CANELETA PORTA	UNID	1	BORCOL	R\$ 116,54	R\$ 116,54
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FRASLE	R\$ 279,30	R\$ 558,60
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	FRASLE	R\$ 356,25	R\$ 712,50
JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	BASTOS	R\$ 165,19	R\$ 165,19
JOGO MOLA SAPATA	UNID	2	APLIC	R\$ 51,53	R\$ 103,06
JUMELO FEIXE	UNID	1	BCR	R\$ 114,11	R\$ 114,11
JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	TRW	R\$ 200,35	R\$ 200,35
JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	BASTOS	R\$ 51,97	R\$ 51,97
JUNTA SEMI EIXO	UNID	1	BASTOS	R\$ 20,13	R\$ 20,13
JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	BASTOS	R\$ 61,26	R\$ 61,26

LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	6	OSRAM	R\$ 36,94	R\$ 221,64
LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	6	OSRAM	R\$ 6,42	R\$ 38,52
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ARTEB	R\$ 36,94	R\$ 221,64
MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	ELLEN	R\$ 173,37	R\$ 346,74
MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	ELLEN	R\$ 327,94	R\$ 327,94
MANGUEIRA CUÍÇA	UNID	1	JAMAICA	R\$ 89,56	R\$ 89,56
MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	JAMAICA	R\$ 157,01	R\$ 157,01
MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	2	JAMAICA	R\$ 135,56	R\$ 271,12
MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	2	JAMAICA	R\$ 144,41	R\$ 288,82
MOLA 1° MESTRE TRASEIRA	UNID	1	TABULEIRO	R\$ 239,27	R\$ 239,27
MOLA 2° TRASEIRA	UNID	1	TABULEIRO	R\$ 232,19	R\$ 232,19
MOLA TIRANTE	UNID	1	APLIC	R\$ 202,12	R\$ 202,12
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	VDO	R\$ 147,06	R\$ 588,24
PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 21,23	R\$ 84,92
PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 21,23	R\$ 84,92
PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	16	RODA FUSO	R\$ 20,13	R\$ 322,08
PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	SPALL	R\$ 393,18	R\$ 393,18
PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	RODA FUSO	R\$ 12,83	R\$ 76,98
PORCA CARÇAÇA	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 116,98	R\$ 467,92
PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 6,42	R\$ 25,68

PORCA MANGA EIXO	UNID	4	RODA FUSO	R\$ 20,13	R\$ 80,52
PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	4	VANZIN	R\$ 27,42	R\$ 109,68
QUEBRA SOL	UNID	1	FALSI	R\$ 150,38	R\$ 150,38
QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	1	FALSI	R\$ 151,70	R\$ 151,70
REPARO EIXO 'S'	UNID	1	LNG	R\$ 97,52	R\$ 97,52
REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	LNG	R\$ 131,36	R\$ 131,36
RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	1	SABO	R\$ 44,23	R\$ 44,23
RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	1	SABO	R\$ 164,31	R\$ 164,31
RETROVISOR AUXILIAR	UNID	1	GVS	R\$ 167,63	R\$ 167,63
ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	SKF	R\$ 353,38	R\$ 706,76
ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	R\$ 307,60	R\$ 615,20
ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	2	SKF	R\$ 116,54	R\$ 233,08
ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	SKF	R\$ 249,22	R\$ 498,44
ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	SKF	R\$ 242,36	R\$ 484,72
ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	SKF	R\$ 152,81	R\$ 305,62
ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	SKF	R\$ 233,52	R\$ 467,04
ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	SKF	R\$ 97,52	R\$ 195,04
ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	SKF	R\$ 168,51	R\$ 337,02
ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	SKF	R\$ 169,39	R\$ 338,78
ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	AMPRI	R\$ 382,12	R\$ 764,24
SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	FRASLE	R\$ 247,67	R\$ 495,34
SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	SPALL	R\$ 277,09	R\$ 277,09

SILENCIOSO	UNID	1	MASTRA	R\$ 605,03	R\$ 605,03
SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	1	IMA	R\$ 144,41	R\$ 144,41
SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	1	IMA	R\$ 186,20	R\$ 186,20
TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	2	DURAMETAL	R\$ 494,68	R\$ 989,36
TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	2	DURAMETAL	R\$ 608,12	R\$ 1.216,24
TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	1	TANCLIK	R\$ 154,13	R\$ 154,13
TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	1	TANCLIK	R\$ 92,66	R\$ 92,66
TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	PERFECT	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TERMINAL DE BATERIA	UNID	6	ILG	R\$ 7,52	R\$ 45,12
TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	TRW	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	TRW	R\$ 173,37	R\$ 346,74
TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	WABCO	R\$ 45,12	R\$ 90,24
TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	EATON	R\$ 33,84	R\$ 67,68
TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	EATON	R\$ 47,99	R\$ 95,98
TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	2	APLIC	R\$ 9,96	R\$ 19,92
VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	1	UNIK	R\$ 70,95	R\$ 70,95
VALOR TOTAL				R\$ 61.000,00	

25. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

25.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

26. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

26.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

27. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 27.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 27.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 27.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 27.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 27.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 27.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 27.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 27.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 27.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

28. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 28.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 28.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 28.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 28.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 28.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 28.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

29. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 29.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 29.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 29.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 29.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

30. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 30.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 30.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 30.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 30.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 30.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 30.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 30.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

31. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 31.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 31.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

- 31.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 31.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

32. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 32.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 32.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 32.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 32.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

PELO BENEFICIÁRIO

Edna de Freitas Viana
EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaeletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital